



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de junho, iniciada em 09 de julho e terminada em 23 de julho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, subscrita pelo Grupo Municipal do PAN, referente a “Adesão de Vila Nova de Gaia à Rede de Cidades Protetoras da Terra”. =====
2. Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, subscrita pelo Grupo Municipal do PAN, referente a “Pela Urgência na construção de Parques de realojamento de Matilhas em Vila Nova de Gaia, enquadramento legal e envolvimento de cuidadores de matilhas no processo de captura”. =====
3. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, referente a “Ambiente e Rede Hidrográfica”. =====
4. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, referente a “Resíduos Urbanos”. =====
5. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, referente a “Estratégia Local de Habitação”. =====
6. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, referente a “Rede Municipal de Transportes”. =====
7. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Autoridade Metropolitana de Transportes, subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, referente a “Redes de Transportes Coletivos”. =====
8. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, subscrito pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PS, pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento de José da Silva Cansado ex-Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro”. =====
9. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal quanto à 21.ª Alteração Orçamental – Inclusão de Rubricas COVID 19”. =====

10. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à transferência de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, relativo ao ano de 2021, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril: 1. Manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas no n.º 1 do art. 2.º do do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, porquanto, no contexto do Concelho de Vila Nova de Gaia, a gestão das mesmas assumem uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, sem prejuízo das delegações constantes dos contratos interadministrativos e dos acordo de execução celebrados. =====
11. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação das autorizações de cabimento relativas à despesa associada com o contrato de crédito de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI SA e o Município de Vila Nova de Gaia e o contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CGD – Caixa Geral de Depósitos SA, para aplicações em investimentos até ao montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil euros). =====
12. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal para nomeação de cargos de direção intermédia 3º grau – Chefe de Unidade de Projeto e composição de júri. =====
13. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal e abertura do procedimento concursal para ocupação de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado para a carreira geral de Técnico Superior (Medicina Veterinária), para o Centro de Reabilitação Animal (3 postos) e para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos (2 postos), bem como, que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos identificados e designação do júri. =====
14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos relativo à prestação de serviços para o reforço do apoio aos alunos através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas multinível no âmbito do Projeto Gaia+ Sucesso, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril, prevendo-se agora a execução para o ano de 2022 do seguinte modo: a) 04 meses para o ano de 2020 - 198 400,00€ + IVA; b) 10 meses para o ano de 2021 – 496 000,00€ + IVA; c) 06 meses para o ano de 2022 – 297 600,00€ + IVA. =====
15. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da abertura do procedimento concursal e respetivo cabimento relativo ao concurso público com publicidade no JOUE para celebração do contrato de concessão da conceção, construção e exploração de um posto de abastecimento de Hidrogénio designado por Hydrogen Refilling Station (HRS) em Vila Nova de Gaia e aprovar a constituição do júri. =====

16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à transmissão da Declaração à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do Art. 121º do RJIGT, da proposta de alteração por adaptação do PDM de Vila Nova de Gaia, para atualização do anexo C da Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndio Rural. =====

17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno designadas P1 e P3, com as áreas de 24,20 m2 e 33,50 m2, sitas nas Ruas Cândido Vitor de Oliveira e Rio do Paço na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. Os referidos prédios encontram-se omissos na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencerem ao domínio público: a parcela P1 confronta do Norte com domínio público, do Sul com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de Flores SA” e do Poente com propriedade privada; a parcela P3 confronta do Norte com domínio público, do Sul com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de Flores SA”, do Nascente com Rua Rio do Paço e do Poente com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de Flores SA”. As parcelas em referência P1 e P3, têm como fim a sua anexação à propriedade do requerente, sita na Rua Cândido Vítor de Oliveira, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1766 da Freguesia de Valadares. =

18. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de constituição de Direito de Superfície, a favor da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do prédio composto por terreno “Outros”, com a área de 10 283,50 m2, sito no Lugar da Igreja, na União de Freguesias de Sandim, Olival Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número 950 – Sandim e inscrito na matriz predial sob o artigo 15160 (o qual proveio do artigo rústico 2788 da extinta Freguesia de Sandim, pelo prazo de 75 anos, com início na data da celebração da respetiva escritura, prorrogável por vontade das partes, uma ou mais vezes, por períodos não superiores ao inicial, nem inferiores a metade dele com vista à implantação da Casa Mortuária de Sandim aprovação da Minuta da Escritura. =====

19. Aprovada por Maioria, a Autorização da Proposta de Retificação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes - entre a AMP e o Município de Vila Nova de Gaia e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do mesmo diploma legal e da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. =====

20. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Conta Consolidada do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2019. ===

21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, até ao montante de € 10 000 000,00 (dez milhões de euros) e correspondente autorização de encargos e compromissos plurianual. =====
22. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para reformulação de encargos e inerente reformulação dos documentos contabilísticos referente à Empreitada “Construção do Edifício Multiusos do Fórum de Cidadania de Canelas, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
23. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final de Alteração ao Regulamento das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia. =====
24. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, referente às Sessões Ordinárias de Fevereiro e de Abril. =====

Vila Nova de Gaia, 24 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dc.)